



PORTARIA N.º 12/2025

"Designa servidor por 60 dias, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuar como agente de contratação licitação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021".

Flavio Araujo Guidolin Silva, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o agente de contratação quando da condução de licitação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidor do quadro da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame pelo período de 02 de junho à 31 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021;

I - Leandro Gomes Janoni - Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de JUNHO de 2025.


FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA
DIRETORA FINANCEIRA